



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 072/2025

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 57.142.749/0001-90, estabelecido na Rodovia RS 211 km 16,9, 171 - Interior - Paulo Bento/RS, neste ato representado por seu sócio-administrador o Sr. DANILO OSNEI HARTMANN, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 943.553.710-34, residente e domiciliado no Loteamento Tebaldi, sn - centro - Paulo Bento/RS

Objeto Da Ata: Futuras e eventuais aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR.

TERMO DE RESCISÃO: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 072/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo Licitatório nº 067/2025, exclusivamente quanto aos fornecimentos futuros, em razão de pedido formal apresentado pela detentora da ata, fundado em fato superveniente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 052/2023 e no Parecer Jurídico constante dos autos, sem aplicação de penalidades.

São José das Palmeiras/PR, 07 de julho de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:ECFD0A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2026. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>